



L I D O
Em 21/08/13
201317
Assessora de Plenário

IND 12251/2013
INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Patrício)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Administração de Santa Maria para a criação de Centro Tecnológico em Santa Maria no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, providências junto a Administração de Santa Maria para a criação de Centro Tecnológico em Santa Maria no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind: 12251/2013
Folha N: 01 B/Te

A presente proposição tem o objetivo de atender solicitação da comunidade local, que precisa se qualificar para competir no mercado de trabalho que a cada dia se torna mais exigente.

A comunidade ainda indica que este Centro posso ser instalado na quadra AE 517/417, abrigando cursos científicos como apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em de 2013.

Deputado Patrício

PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "f", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind nº 12156/2013
Folha nº 02 Bete